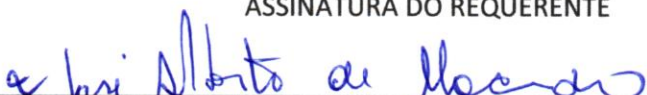

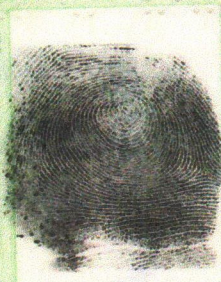
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO
			Nº DO PROTOCOLO 00386/2024
Exm Senhor PREFEITO			
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):			
José Alberto de Macedo			
ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 335 – São José			
Campina Grande-PB. CEP: 58400-438			
TELEFONE: (83) 98805-1690			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Viúvo	NATURALIDADE: Garanhuns-PE	PROFISSÃO: Técnico de Enfermagem	
Nº IDENTIDADE: 666.283 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 274.554.914-68		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Requeiro a emissão da Certidão de Limites e Confrontações, conforme documentação em anexo.			
DATA: 18/04/2024	ASSINATURA DO REQUERENTE 		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234

José Alberto de Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 668.283 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2017

NOME JOSÉ ALBERTO DE MACEDO DATA DE NASCIMENTO 29/09/1959

FILIAÇÃO AFONSO FELICIO DE MACEDO QUITERIA MARIA DE FREITAS MACEDO

NATURALIDADE GARANHUNS-PE

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº14.469 - LIV-B-28 - FLS.138 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

CIF 274.554.914-68

0+

Marcos A. S. Lacerda
MARCOS A. S. LACERDA
Mestre de Pol. e Crim. 29/08/83



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.407.01.0040.0000.7	Sequencial:	1033934.5		
Inscrição Anterior:	01407004000000 - 33934	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA LOT. NOVO MILLENIUM II, S/N Lot NOVO MILLENIUM II Quadra 07 Lote 08 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	MARIA DO SOCORRO PEREIRA				
CPF/CNPJ:	204.976.604-15	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA GASPARINO BARRETO, 380 - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB - Cep: 58415-366 - BRASIL				
Testada Principal:	11,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	275,00
Área Cons Unidade:	67,00	Área Total Cons:	67,00	Testada Fictícia:	10,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	TACO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	15/07/2008	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	21.966,98	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	21.966,98
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	219.67



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2.842
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 002842, datado de 18/04/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA LOT. NOVO MILLENIUM II, S/N Lot NOVO MILLENIUM II Quadra 07 Lote 08 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.407.01.0040.0000.7 Sequencial nº 10339345 CPF 204.976.604-15	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	204.976.604-15	PREDIAL
Observações		
Lot. 330 NOVO MILLENIUM II Quadra 07 Lote 08		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: MUDA37496</p> <p>Lucena, 18 de abril de 2024</p>		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>